



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA - SAP/MAPA | UNIVERSIDADE
RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP/MAPA

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Nome da autoridade competente: Jorge [REDACTED] Júnior

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SAP/DEPOA/CGAER

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130145- SAP/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130145- SAP/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural de Pernambuco

Nome da autoridade competente: Marcelo [REDACTED] Leão

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Reitoria

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decretos de 30 de abril de 2020 -Atos do Poder Executivo

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153165
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 152220 - Departamento de Pesca e Aquicultura

3. OBJETO:

Implementar unidade de referência em sistema intensivo para *Litopenaeus vannamei* e *Oreochromis niloticus*.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- 1 - Instalação e adequação da unidade de referências para desenvolvimento de manejo em sistema de cultivo intensivo;
- 2 - Avaliar o desempenho zootécnico dos camarões em peixes em monocultivo e policultivo (sobrevivência; ganho em peso; taxa de crescimento específico e conversão alimentar aparente) em sistema intensivo
- 3 - Treinamento de técnicos, extensionistas, produtores e estudantes em sistemas de intensivos;
- 4 - Elaboração de cartilha para produtores rurais em sistema intensivo;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Desenvolver sistemas de cultivos modernos e inovadores de aquicultura para produção *Litopenaeus vannamei* e *Oreochromis niloticus*. Estes sistemas servirão de modelo para replicação por produtores. Treinamento de técnicos, alunos e produtores através de cursos e produção de material didático com o conhecimento gerado, aumentando o número de profissionais qualificados para trabalhar no setor.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Contratação da

Fundação de apoio R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Contratação da Fundação de apoio	und	1	R\$ 16.000	R\$ 16.000	dez/21	dez/21
PRODUTO	Fundação de apoio	und	1	R\$ 16.000	R\$ 16.000	dez/21	dez/21
META 2	Instalação e adequação da unidade de referências para desenvolvimento de manejo em sistema de cultivo intensivo		1	R\$ 129.000	R\$ 129.000	dez/21	ago/22
PRODUTO	Reforma e ampliação dos viveiros e raceways de produção	und	1	R\$ 129.000	R\$ 129.000	dez/21	ago/22

META 3	Avaliar o desempenho zootécnico dos camarões e peixes	und	2	R\$ 24.000	R\$ 24.000	Set/22	dez/25
PRODUTO	Protocolos de cultivos	und	2	R\$ 24.000	R\$ 24.000	Set/22	dez/25
META 4	Treinamento de técnicos, extensionistas, produtores e estudantes em sistemas de intensivos	und	2	R\$ 3.000	R\$ 3.000	Jan/23	Dez/25
PRODUTO	Cursos para produtores e técnicos	und	2	R\$ 3.000	R\$ 3.000	Jan/23	Dez/25
META 5	Elaboração de cartilha para produtores rurais sistema intensivo	und	1	R\$ 3.000	R\$ 3.000	Jan/25	Dez/25
PRODUTO	cartilha	und	1	R\$ 3.000	R\$ 3.000	Jan/25	Dez/25
Total				R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$ 175.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	(Sim)	R\$ 16.000,00
33.90.39	(Não)	R\$ 30.000,00
44.90.39	(Não)	R\$ 129.000,00
Total		R\$ 175.000,00

12. PROPOSIÇÃO:

MARCELO [REDACTED] LEÃO
Reitor Universidade Federal Rural de Pernambuco

13. APROVAÇÃO

JORGE [REDACTED] JÚNIOR
Secretário de Aquicultura e Pesca



Documento assinado eletronicamente por **Jorge [REDACTED] Júnior, Secretário(a) de Aquicultura e Pesca**, em 08/12/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO [REDACTED] LEÃO, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo [REDACTED] Leão, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18935288** e o código CRC **B7C22920**.